



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBATIBA/ES

Indicação nº 09/2025

**Assunto: Criação de um departamento específico para apoio e suporte às  
pessoas com deficiência na Secretaria de Assistência Social**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **JADSON ALVES DE FREITAS MORENO**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta **Indicação nº 09/2025**, sugerir que o Executivo Municipal providencie a **criação de um departamento específico para apoio e suporte às pessoas com deficiência**, vinculado à **Secretaria de Assistência Social**.

## **Justificativa**

A criação deste departamento é fundamental para garantir um **atendimento especializado e humanizado** às pessoas com deficiência (PCDs) no município. Atualmente, essa parcela da população enfrenta diversas dificuldades no acesso a **serviços essenciais, direitos básicos e políticas públicas de inclusão**. A estruturação de um setor dedicado a essa causa trará benefícios como:

1. **Acompanhamento personalizado:** Um departamento especializado permitirá um **atendimento mais eficaz**, considerando as especificidades de cada deficiência e garantindo o suporte adequado para cada caso.
2. **Facilidade no acesso a benefícios e programas sociais:** Muitas pessoas com deficiência e suas famílias encontram dificuldades na obtenção de **auxílios governamentais, transporte acessível, atendimentos médicos especializados e reabilitação**. O novo setor poderá atuar na **orientação e facilitação desses processos**.
3. **Promoção da inclusão social e da acessibilidade:** O departamento poderá elaborar e executar **projetos de inclusão** voltados à acessibilidade urbana, capacitação profissional e integração de PCDs no mercado de trabalho.





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

4. **Parcerias com instituições e organizações:** A criação do setor permitirá maior interação com **entidades, associações e programas estaduais e federais**, ampliando as oportunidades para as pessoas com deficiência.
5. **Atendimento multiprofissional:** O departamento poderá contar com **assistentes sociais, psicólogos e terapeutas ocupacionais**, garantindo suporte integral às famílias que necessitam desses serviços.
6. **Fiscalização e defesa dos direitos das pessoas com deficiência:** O novo setor poderá atuar no **monitoramento e fiscalização do cumprimento de leis de acessibilidade e inclusão**, assegurando que as políticas públicas sejam aplicadas de maneira eficaz.

Diante da **importância desta iniciativa** para promover a inclusão e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência no município, solicito o apoio desta Casa Legislativa para a **aprovação desta indicação** e seu encaminhamento ao chefe do Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Ibatiba/ES, 10 de março de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JADSON ALVES DE FREITAS MORENO  
Data: 02/04/2025 18:17:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JADSON ALVES DE FREITAS MORENO**  
Vereador – **REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 07/04/2025 13:27

Checksum: **800473C835F4AAE90F788B718B1A6B7A80C524AA4ABD6F59784D98DB5F6584E6**

